



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 19/2022  
FUNCIONAMENTO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DURANTE O MÊS DE  
**AGOSTO/2022**

Os pagamentos dos auxílios referentes ao mês de **Agosto de 2022** seguirão conforme estabelecido abaixo, para todos(as) os(as) alunos(as) auxiliados(as) veteranos(as) e novatos(as).

**LEIA COM BASTANTE ATENÇÃO TODO O COMUNICADO E AS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO(S) AUXÍLIO(S) REFERENTE(S) AO MÊS DE AGOSTO/2022.**

| Auxílio  | Campus         | AGOSTO/<br>2022 | Condição para recebimento do auxílio                   |
|--|----------------|-----------------|--|
| Auxílio Moradia  | Todos os campi | Integral        | Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica. |
| Auxílio Residência<br>Universitária                          | Todos os campi | Integral        | Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica. |
| Auxílio Pré-escolar  | Todos os campi | Integral        | Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica. |
| Auxílio Alimentação  | Campus I e IV  | Integral        | Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica. |
| Auxílio Alimentação<br>Residentes Mangabeira /<br>Santa Rita | Campus I       | Integral        | Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica. |
| Auxílio Transporte   | Todos os campi | Integral        | Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica. |
| Auxílio Transporte –<br>Residentes da RUFET                  | Campus I       | Integral        | Não precisa enviar comprovante de atividade acadêmica. |

| Auxílio  | Campus   | AGOSTO/2022    | Condição para recebimento do auxílio  |
|--|--|----------------|---|
| Restaurante Universitário  | Campus I<br>João Pessoa<br><br><b>Aberto todo o mês de Agosto</b>        | Integral       | Acesso ao Restaurante liberado a partir de 01/08/2022 aos discentes contemplados com o Auxílio Restaurante Universitário ou Residência Universitária.<br><br><b>Com o retorno das atividades do Restaurante Universitário, o Auxílio Alimentação Emergencial COVID-19 (Pecúnia do Restaurante Universitário) será EXTINTO.</b>                                      |
|  | Campus II<br>Areia<br><br><b>Reabertura prevista para 15/08/2022</b>     | Com restrições | Acesso ao Restaurante liberado a partir de 15/08/2022 aos discentes contemplados com o Auxílio Restaurante Universitário ou Residência Universitária.   |
|  | Campus III<br>Bananeiras<br><br><b>Aberto todo o mês de Agosto</b>       | Integral       | Acesso ao Restaurante liberado a partir de 01/08/2022 aos discentes contemplados com o Auxílio Restaurante Universitário ou Residência Universitária.<br><br><b>Com o retorno das atividades do Restaurante Universitário, o Auxílio Alimentação Emergencial COVID-19 (Pecúnia do Restaurante Universitário) será EXTINTO.</b>                                      |
|  | Campus IV<br>Rio Tinto<br><br><b>Reabertura prevista para 15/08/2022</b> | Com restrições | Acesso ao Restaurante liberado a partir de 15/08/2022 aos discentes contemplados com o Auxílio Restaurante Universitário ou Residência Universitária.   |
| Auxílio Alimentação Emergencial COVID-19<br><br>(Pecúnia do Restaurante Universitário)         | Campus II e IV<br><br><b>Areia</b><br><b>Rio Tinto</b>                   | Com restrições | Os discentes contemplados com o <b>Restaurante Universitário(Campus II e IV)</b> que comprovarem estar em atividades acadêmicas na primeira quinzena de Agosto ou os discentes contemplados com o <b>AuxílioResidência Universitária (Campus IV)</b> .<br><br><b>Receberão o valor pecuniário proporcional (R\$ 125,00)</b> referente à primeira quinzena de agosto |
| Auxílio Alimentação RU Pecúnia <b>RESIDENTES</b><br><br>(Pecúnia do Restaurante Universitário) | Campus II<br><br><b>Areia</b>  | Com restrições | Será obrigatória comprovação de presença na residência universitária, mediante assinatura de lista de presença, no período de <b>18/07/2022 a 22/07/2022</b> .<br><b>Receberão o valor pecuniário proporcional (R\$ 270,00)</b> referente à primeira quinzena de agosto   |

⇒ O prazo final para **envio das justificativas** solicitadas será **20/07/2022**.

⇒ O envio dos comprovantes acadêmicos para o recebimento em **AGOSTO/2022** deverá ser feito através do **preenchimento de formulário** disponível no link: <https://forms.gle/UUnPYEbPmLGLMEU28>

⇒ Os comprovantes de atividades acadêmicas deverão estar datados e assinados por professor ou Coordenador do Curso, e deve constar que o período de realização da atividade acadêmica é na **primeira quinzena de AGOSTO/2022**.

João Pessoa, 14 de julho de 2022.

Prof. Alfredo Rangel Ribeiro  
Pró-Reitor da PRAPE